

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1835

PORTARIA Nº 31.460, DE 13 DE JUNHO DE 2023

ENQUADRA os servidores efetivos que menciona nos níveis "II", "III" e "IV".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.079/2016 – Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos, regime Estatutário,

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de junho de 2023, os servidores efetivos, abaixo mencionados, nos níveis "II", "III" e "IV".

Expediente	Nome/Matrícula	Cargo	Class e	Nível	% de Promoção
15036/2023	ALINE MARIA DULLIUS LORENZ - 7601	Monitor de Creche	A	IV	15%
18176/2023	DANIELE MARIA WENDT HENKES - 9024	Agente Socioeducativo	A	III	10%
15702/2023	JONATHAN SOARES LOPES - 16076	Engenheiro Civil	A	II	5%
18260/2023	JOSE GABRIEL BECKER - 5408	Fiscal de Trans. e dos Serv. de Transporte Urbano	A	IV	15%
17964/2023	MARCELI JOHANN - 14307	Monitor de Creche	A	IV	15%
17686/2023	MICHELE JOHANN - 16258	Monitor de Creche	A	IV	15%

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Lajeado, 13 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
Rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1835

PORTARIA N.º 31.461, DE 13 DE JUNHO DE 2023

ENQUADRA as professoras que menciona no nível "3".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei n.º 8.795/2011, e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso, das professoras que menciona,

RESOLVE:

Enquadrar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo mencionadas, no nível "3", a partir de 1º de junho de 2023.

<i>Expediente</i>	<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>
17598/2023	ANA DAURA DE JESUS WEBER	15900	A	3
15924/2023	LUCIANE APARECIDA SUBTIL DORNELES	16043	A	3

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Lajeado, 13 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1835

P O R T A R I A N.º 31.466, DE 14 DE JUNHO DE 2023

PRORROGA a Licença Maternidade da servidora LAURA PERIOLO SUDBRACK.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida à servidora LAURA PERIOLO SUDBRACK, matrícula 14993, ocupante do Cargo em Comissão de Procurador Assistente, padrão CC 4, regime Estatutário, com regime previdenciário assegurado pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, lotada na Procuradoria-Geral, no período de 22 de junho de 2023 a 20 de agosto de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1835

PORTARIA N.º 31.467, DE 15 DE JUNHO DE 2023

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 12554/2023, e,

CONSIDERANDO a exoneração das servidoras Eliane dos Santos e Juliana Herter da Cruz;

CONSIDERANDO que as candidatas Daiane Strapasson Artus e Luisa Gall, formalizaram a desistência pelas vagas com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
JANAÍNA VALERIE BAMBINI CORBETTO	55º Lugar
LARISSA BUTTENBENDER DA SILVEIRA	56º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

EDITAL Nº 01/2023 CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

Eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal de Política Cultural de Lajeado (CMPC) e dos representantes para a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (CMIC).

A Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer de Lajeado - SECEL e o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAM os cidadãos do município de Lajeado, artistas, produtores, agentes culturais, conselheiros, gestores, investidores, simpatizantes e demais protagonistas da cultura, sejam de ordem pública, privada ou da sociedade civil, entidades jurídicas com ou sem fins lucrativos, para participarem dos Fóruns Setoriais de Cultura e da Plenária dos Fóruns, a serem realizados no dia 06 de julho, às 18h30min, nas dependências da Casa de Cultura, sito à rua Borges de Medeiros, nº 285, Centro, no município de Lajeado, somente no formato presencial.

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente edital a eleição para escolha dos representantes da Sociedade Civil, nos termos da Lei Municipal nº 11.015/2020, para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC e a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC.

2. DOS OBJETIVOS DOS FÓRUNS SETORIAIS DE CULTURA

2.1 – Os Fóruns Setoriais de Cultura terão os seguintes objetivos:

I – Ampliar o conhecimento sobre identidade cultural e impacto social das atividades culturais na sociedade;

II – Ampliar o debate acerca das necessidades culturais em seus diferentes segmentos;

III – Escolher os conselheiros de cada segmento cultural para o CMPC;

IV – Escolher os membros da sociedade civil que irão compor a CMIC.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do processo de escolha dos representantes da sociedade civil, os cidadãos residentes e domiciliados no Município de Lajeado/RS, artistas, produtores e agentes culturais, conselheiros, gestores, investidores, simpatizantes e demais protagonistas da cultura, sejam de ordem pública, privada ou da sociedade civil, entidades jurídicas com ou sem fins lucrativos com vinculação a um dos segmentos culturais, abaixo relacionados:

Setorial de Artes Cênicas

Setorial de Artes Plásticas, Artes Visuais e Audiovisuais

Setorial de Artesanato

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1835

Setorial de Empresas, Produtores, Empreendedores, Agentes e Trabalhadores da Cultura

Setorial de Etnias e Folclore

Setorial de Literatura, Biblioteca e Escritores

Setorial de Música, Músicos, Bandas, Orquestras e Corais

Setorial de Tradicionalismo Gaúcho

Setorial de Patrimônio Histórico, Cultural e Natural

3.2 Os Fóruns Setoriais de Cultura terão assegurada a ampla participação de representantes do poder público e da sociedade civil, com direito a voz e voto todos aqueles que se inscreverem mediante preenchimento de formulário online, através do link <https://bit.ly/inscricaoforunssetoriais>

4. DO CRONOGRAMA

O Processo Eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil do CMPC - Gestão 2023/2025 e da CMIC seguirá o seguinte cronograma:

DATA	PROCESSO
15/06	Publicação do edital para chamamento dos Fóruns Setoriais de Cultura para a assembléia de eleição dos representantes da sociedade civil para o CMPC e dos representantes da CMIC.
20/06 a 05/07	Credenciamento para os Fóruns Setoriais de Cultura
26/06	Prazo final para indicação dos representantes do poder público para composição do CMPC.
05/07 até 12h	Envio dos documentos do item 8.8 pelos membros da CMIC
06/07	Realização dos Fóruns Setoriais de Cultura e Plenária de eleição dos Conselheiros do CMPC e CMIC
07/07 até 14/07	Prazo para encaminhamento da Portaria e Decreto de Nomeação do CMPC e da CMIC
Até 10 dias após a publicação do Decreto	Posse dos Conselheiros e Diretoria do CMPC – Gestão 2023/2025 e da CMIC.

5. DA INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 As inscrições para os Fóruns iniciarão no dia 20/06/2023 e se estenderão até 12h do dia 05/07/2023, mediante preenchimento de formulário online no endereço: <https://bit.ly/inscricaoforunssetoriais>. As inscrições presenciais para os Fóruns serão efetua-

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1835

das no dia 06 de julho de 2023, das 18h às 18h30min, no local de realização dos Fóruns, mediante apresentação de documento de identidade.

5.2 Poderão participar da Plenária todos os que efetuarem inscrição para a participação nos fóruns.

6. DA REALIZAÇÃO DOS FÓRUNS SETORIAIS DE CULTURA

6.1 Os Fóruns Setoriais de Cultura se realizarão no dia 06/07/2023, de forma presencial, a partir das 18h30min, nas dependências da Casa de Cultura de Lajeado, nos quais serão discutidas as demandas de cada setorial.

7. DA PLENÁRIA DOS FÓRUNS SETORIAIS DE CULTURA

7.1 – A Plenária dos Fóruns Setoriais de Cultura de Lajeado, convocada pela SECEL e pelo CMPC, com aprovação e deliberação do CMPC, será realizada no dia 04 de julho de 2023, presencialmente, conforme cronograma.

Dia 06/07/2023 – quinta-feira 20h30min – Abertura 20h45min – Apresentação das demandas dos setoriais 21h30min – Apresentação dos indicados à Diretoria do CMPC e da CMIC 21h45min – Eleição

8. DAS ELEIÇÕES

8.1 A eleição dos representantes de cada segmento ao CMPC será realizada nos Fóruns e aprovada pela maioria simples dos participantes credenciados.

8.2 A eleição dos membros do CMPC acontecerá por voto nominal, direto e aberto durante a reunião setorial.

8.3 Cada eleitor poderá votar em um único candidato do mesmo Setorial.

8.4 A contagem dos votos e proclamação do resultado acontecerá no mesmo dia e local do Fórum Setorial, na presença de todos os participantes, sendo considerado eleito, como titular, o candidato que obtiver o maior número de votos, e, como suplente, o segundo colocado.

8.5 Em caso de empate entre os primeiros colocados, será realizada nova votação entre os candidatos empatados. Persistindo o empate, será aberta a palavra, por 3 (três) minutos aos candidatos empatados, para que discorram sobre sua experiência e planos para o segmento, procedendo-se à nova votação, também de forma direta e aberta.

8.6 Não se resolvendo por comum acordo entre os candidatos empatados, considerar-se-á como titular o candidato mais velho.

8.7 A eleição dos membros da CMIC será realizada na Plenária dos Fóruns e aprovada pela maioria simples dos participantes credenciados.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1835

8.8 Os membros da CMIC deverão possuir vínculo residencial ou profissional no município de Lajeado há pelo menos 03 (três) anos, comprovar atuação na área ou segmento há mais de 03 (três) anos e ter disponibilidade para atuar quando solicitado.

8.9 Os documentos de que trata o item 8.8 deverão ser encaminhados para o e-mail cmpec@lajeado.rs.gov.br até o dia 05/07/2023, às 12h.

9. DA POSSE

9.1 A posse dos conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil acontecerá remotamente, por convocação da SECEL, até 10 dias após a publicação do decreto de nomeação do CMPC e da CMIC.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo CMPC e pela SECEL.

Lajeado, 15 de junho de 2023.

Ana Cecília Togni
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC

Carlos Rodrigo Reckeziel
Secretário da Cultura, Esporte e Lazer - SECEL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1835

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 328-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 17421/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Aline Grazielle Lang e o não comparecimento da candidata Caroline D' Avila das Neves no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 19 de junho de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 870-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 043-02/2022.

Professor de Anos Finais - Artes

ODILA INES DA SILVEIRA – Classificação 2º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 870-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 15 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1835

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 329-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.559, de 17 de maio de 2023, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 8014/2023, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do contratado emergencialmente Moisés Heberle,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 19 de junho de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 199-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 304-03/2023.

Técnico em Informática

FELIPE NEUMANN – Classificação 6º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 199-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 15 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1835

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 330-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos expedientes nº 8082/2023, 16758/2023 e 16226/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Liliane Michels Martinelli e o não comparecimento da candidata Eduarda Priscila de Oliveira no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Margarete Ines Bienert e o não comparecimento da candidata Mariana Maffi no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Tatiane Haas,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 19 de junho de 2023, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Monitor de Creche

ANGELICA MARIA KOCH – Classificação 105º lugar

LAURISSA GABRIELA SCHEEREN – Classificação 106º lugar

ALINE IRENE WENDT – Classificação 107º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 15 de junho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1835

PREGÃO PRESENCIAL 16-06/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, NAS ÁREAS DE MEDICINA DO TRABALHO, PSIQUIATRIA, PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 29/06/2023, às 09h00, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 15 de junho de 2023 - Natanael Zanatta - Procurador-Geral.

PREGÃO PRESENCIAL 17-06/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SOB DEMANDA, PARA A INSTALAÇÃO, CONSERTO E LIMPEZA DE CALHAS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL E PROJETOS VIDA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 30/06/2023, às 09h00, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 15 de junho de 2023 - Natanael Zanatta - Procurador-Geral.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15915/2023
- CONTRATADA: SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ: 03.422.707/0001-84
- VALOR: R\$ 17.700,00 (dezessete mil, setecentos reais)
- FUND. LEGAL: artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18994/2023
- CONTRATADA: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA, CNPJ: 91.360.420/0001-34
- VALOR: R\$ 272.850,00 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)
- FUND. LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93